DIGITAÇÃO RETROATIVA OK
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(Prot.61.269-13/06/2013). **IMÓVEL:-** A área de terras, situada nesta cidade, no loteamento denominado Jardim Residencial dos Jatobás, denominada **"Área Institucional"**, possui 142,69 metros com frente para a Faixa Non Aedificandi (para a futura duplicação da avenida Comendador Assad Taiar), na lateral direita "de quem da referida Faixa Non Aedificandi (para a futura duplicação da avenida Comendador Assad Taiar) olha para a Área Institucional" mede 64,57 metros, confrontando coma Área Verde, nos fundos mede 41,86 metros em linha reta, deflete à direita e segue com 23,49 metros, e ainda, 7,09 metros, 6,37 metros, 11,81 metros, 7,75 metros, sendo todas as medidas em desenvolvimento de curva, confrontando com a Área Verde, e na lateral esquerda mede 52,42 metros, confrontando com parte da Gleba 04 (parte da estância Porto Alegre), de propriedade de Yzar Dornelles de Carvalho Xavier e Gilberto Rodrigues Xavier, perfazendo uma área total de 5.418,34 metros quadrados.
CADASTRO MUNICIPAL:- 20-006-01
PROPRIETÁRIO:- DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA.
REGISTRO ANTERIOR:- R.01/19.761, L.02, deste Cartório em 31/05/2011.
O Escrevente Autorizado (Bruno Ronceiro Rodrigues). (Portaria n° 101/2010).
Microfilme n° 274.

AV.01/23.414. DESAFETAÇÃO. Em 04 de setembro de 2025. (Prot.89.648-25/08/2025). Por requerimento passado nesta cidade no dia 25 de agosto de 2025, consta que a área de terras objeto desta, fica **DESAFETADA** de sua destinação originária, conforme Lei Complementar nº 340 de 20 de agosto de 2025. Eu, Cíntia R.A.da Silva, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 1197433F1000000008451525L.-.-.-.-.-

---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 13,92

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: PREFEITURA SP - CPF/CNPJ: ***.393.630-** DATA: 10/09/2025 09:25:34 - VALOR: R$ 13,92